

"Despõe sobre suplementações de verbas do Orçamento Vigente"

A Câmara Municipal de Paraíba, em sessão ordinária do dia 1º de Junho de 1967, deu e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:-  
Artigo 1º - Fica aberto na

Caixa da Prefeitura Municipal em crédito de NCRK 8.000,00 (Oito mil cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:-

- 26 - Serviços Urbanos
- F1 - RUA Mata d'ouro
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110-94 - Obras Públicas
- 4113-94 - Paralelismo e conclusão de obras

Conclusão sobre o montante 5.000,00

91 - Setor Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de custeio

3110-98 - Pessoal

3111-98 - Pessoal Civil

Vencimentos e substituições. 1.000,00

3120-98 - Material de consumo

Caril, Arroz, Carnes, etc. 200,00

Artigo 2º - O crédito aberto por esta lei

será coberto com o excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Proclamação Municipal de Fiança, 6 de Junho de 1967

Emílio de Araújo

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quanto ao crédito aberto de um crédito especial